



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição especial (Magistério) do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003 combinado com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 048/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 368, de 13 de novembro de 2023, foi concedido, a partir de 13 de novembro de 2023 a servidora pública municipal Sra. **CLAUDIA POSSIDONIO DE LIMA SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.763.727-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 173.709.968-32, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição especial (magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 13 de Novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 23 de Novembro de 2023.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



Rc 72 2

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 027 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição especial (Magistério) do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003 combinado com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 045/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 362, de 07 de novembro de 2023, foi concedido, a partir de 08 de novembro de 2023 a servidora pública municipal Sra. **ELIANE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.841.293-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 151.999.078-24, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição especial (magistério).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 08 de Novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
Estado de São Paulo, em 23 de Novembro de 2023.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente